

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 78/2017 - PREF. DE SABARÁ

De : licitacao@sabara.mg.gov.br

Seg, 11 de set de 2017 14:51

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 78/2017 - PREF. DE SABARÁ

Para : VSP INFORMÁTICA <licit.vspinfo@gmail.com>

Cc : Helio Resende <helioresende@sabara.mg.gov.br>, Jedean Moisés do Carmo <jedean@sabara.mg.gov.br>

Prezados Senhores, boa tarde!

Conforme solicitado, segue abaixo resposta aos questionamentos enviados:

1) 7.6.3 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

Entendemos que esta exigência não se aplica ao item 7.4.1 atestado de capacidade técnica, está correto nosso entendimento?

O § 5º, artigo 30, da Lei Federal 8.666/1.993 veda a exigência de comprovação de atividade “com limitações de tempo ou de época” ou ainda quaisquer outras não previstas nesta Lei. Portanto, a exigência do Edital não pode impor restrição ao prazo em que foi emitido o Atestado, muito menos obrigar que o Atestado tenha sido emitido em época específica. O Atestado não possui “prazo de validade”; ele é perene, perpétuo. A experiência adquirida pelo licitante não desaparece com o tempo; a partir do momento em que é expedido o atestado, consolidou-se a prova inconteste da aptidão técnica do licitante.

Por este motivo, conforme item 7.6.3.1, a exigência documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias não é aplicável aos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

2) Apresente preços acima dos limites estabelecidos no ANEXO I

Entendemos que a empresa que apresentar valores acima dos limites do edital será desclassificada, não participando da etapa e lances, está correto nosso entendimento?

A proposta de valor superior ao estimado pelo edital será considerada para efeito de lances, desde que se enquadre nas condições 8.4.2 ou 8.4.3.

3) Lote 01 ao 07. O licitante deverá disponibilizar, em até 72 horas após o final da etapa de lances do Pregão, 01 (um) modelo de cada equipamento ofertado, para testes de suas funcionalidades e homologação dos mesmos.

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de que o licitante deverá disponibilizar, em até 72 horas após o final da etapa de lances do Pregão, 01 (um) modelo de cada equipamento ofertado, para testes de suas funcionalidades e homologação dos mesmos. Entendemos que essa exigência só se dará caso todos os catálogos e declarações não forem suficientes para comprovar as exigências do edital, está correto nosso entendimento?

Conforme descrito no edital, o licitante deverá disponibilizar, em até 72 horas após o final da etapa de lances do Pregão, ou seja, declarado o vencedor do lance, a licitante deverá disponibilizar 01 (um) modelo de cada equipamento ofertado, para testes de suas funcionalidades e homologação dos mesmos.

4) *SUPORTE E GARANTIA DO HARDWARE E SOFTWARE*

- Período de cobertura para todos os itens: 3 anos;
- Tempo de reparo para falhas de hardware: 1 dia útil após a abertura do chamado;
- Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana;
- Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência da garantia por um período de cobertura para todos os itens: 3 anos; Tempo de reparo para falhas de hardware: 1 dia útil após a abertura do chamado; Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana. Esclarecemos que essa solução da garantia exigida além de onerar significativamente o valor do equipamento, não se aplica a desktops e notebook, pois é uma garantia de missão crítica aplicada somente em servidores, assim entendemos que para atender tal garantia, o primeiro diagnóstico e troubleshooting pode ser feito por telefone e se não resolver o problema, passamos ao procedimento: 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, 3) peça de reposição encomendada em até 01 dia útil. Está correto nosso entendimento?

Sim

5) **Itens 1, 2, 3, 4 e 5* Dotada com tecnologia DDR-3, 1.600 MHz e do tipo SDRAM

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de memória dotada com tecnologia DDR-3, 1.600 MHz e do tipo SDRAM. Esclarecemos que a tecnologia DDR3-1600MHz já está descontinuada, e para que tenha

tecnologia compatível com o processador exigido, a frequência da memória deve ser DDR4-2400MHz, assim entendemos que essa frequência deverá ser obrigatória para todos os licitantes a ofertarem em suas propostas, está correto nosso entendimento?

Os orçamentos que compõem o processo interno para o certame foram de memórias com estas características, o edital exige as condições mínimas do produto. Caso as configurações sejam superior e a equipe técnica considerar que o produto cotado atende ao solicitado e que a aquisição não traz prejuízo para a administração, esta poderá ser aceita.

6) *1.3.6. *0 equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades:

*1.3.6.1. *Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD;

*1.3.6.2. *Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos;

*1.3.6.3. *Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão;

*1.3.6.4. *As funcionalidades descritas poderão ser ativadas remotamente através de um console web.

*1.3.6.5. *Esse dispositivo ou funcionalidade exigida na BIOS está nativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da sua respectiva licença.

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de um software de localização em caso de roubo ou extravio. Esclarecemos que esse software onerará significativamente o valor do equipamento, e certamente não se aplica a Prefeitura pela baixa vulnerabilidade, assim entendemos que essa exigência poderá ser desconsiderada, está correto nosso entendimento?

Ao solicitar a aquisição o software de localização, o setor técnico responsável buscou garantir a segurança aos dos equipamentos pelo fato deles não ficarem nos mesmos prédios e estarem distantes do centro administrativo. Sendo necessário para evitar extravio dos produtos adquiridos.

7)**Monitor* Tempo de resposta de 5ms ou menor

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência do monitor com tempo de resposta de 5ms ou menor. Informamos que nosso produto utiliza a tecnologia de painel IPS a qual fornece imagens mais claras e nítidas. Quando falamos em tecnologia IPS versus tecnologia TN, além de termos a medição em padrões diferentes (escala TN - On/OFF e escala IPS - Cinza a Cinza) conforme vemos abaixo, o mesmo monitor com tecnologia TN que possui 5ms On/Off, possuirá 12ms na escala Cinza a Cinza. No monitor real, as imagens são primeiramente compostas pelos tons de Cinza e não (on/off - preto e branco). Neste caso podemos observar que a escala cinza a cinza é mais importante do que On/Off. Fora esta diferença a tecnologia IPS oferece um maior campo de visão do que a tecnologia TN. Desta forma, ao oferecermos um monitor com *6ms* baseado em tecnologia IPS, estaremos oferecendo algo superior ao que foi solicitado e desta forma atendemos ao que está sendo solicitado. Está correto nosso entendimento?

O edital exige as condições mínimas do produto. Caso as configurações sejam superior e a equipe técnica considerar que o produto cotado atende ao solicitado atende ao edital e que a aquisição não traz prejuízo para a administração, esta poderá ser aceita.

8) **Itens 1 e 2* Gabinete tipo mini torre

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência do gabinete mini torre. Informamos que o gabinete mini torre onera muito o valor do equipamento e altera em nada o funcionamento do equipamento em relação ao gabinete SFF. Entendemos então que para ofertarmos uma melhor proposta, será aceito também o gabinete SFF, está correto nosso entendimento?

O edital exige as condições mínimas do produto. Caso as configurações sejam superior e a equipe técnica considerar que o produto cotado atende ao solicitado atende ao edital e que a aquisição não traz prejuízo para a administração, esta poderá ser aceita.

9) Gabinete tipo mini torre Possuir no mínimo 4 slots PCIe, com pelo menos 1 (um) slot de 16x Possui 02 (dois) slotsPCIe ou M.2;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de possuir no mínimo 4 slots PCIe, com pelo menos 1 (um) slot de 16x, e também possui 02 (dois) slotsPCIe ou M.2. Informamos que nenhum gabinete de desktop suporta tantos slots em um único equipamento, entendemos então que houve uma duplicidade nessa exigência e poderá ser ofertado no mínimo 4 slots PCIe, com pelo menos 1 (um) slot de 16x, ou possui 02 (dois) slotsPCIe ou M.2, está correto nosso entendimento?

Sim, está correto.

10) **Itens 3, 4 e 5* Suporta os protocolos WOL e PXE; Suporte ao protocolo SNMP;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de suportar protocolos WOL e PXE e suporte ao protocolo SNMP. Esclarecemos que tais exigências sem um conjunto de softwares e hardwares específicos para essa funcionalidade como o VPro por exemplo não terá suas funcionalidades totalmente exploradas, assim entendemos que essas exigências poderão ser desconsideradas, está correto nosso entendimento?

Tendo em vista as exigências do edital e considerando que tais exigências foram feitas pensando nas questões de

segurança mencionadas acima, precisam dessas ferramentas para seu perfeito funcionamento. Portanto, se faz necessária estas ferramentas.

11) **Item 6* Possui 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR3 até 1.600 MHz;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de memória dotada com tecnologia DDR-3, 1.600 MHz e do tipo SDRAM. Esclarecemos que a tecnologia DDR3-1600MHz já está descontinuada, e para que tenha tecnologia compatível com o processador exigido, a frequência da memória deve ser DDR4-2400MHz, assim entendemos que essa frequência deverá ser obrigatória para todos os licitantes a ofertarem em suas propostas, está correto nosso entendimento?

O edital exige as condições mínimas do produto. Caso as configurações sejam superior e a equipe técnica considerar que o produto cotado atende ao solicitado atende ao edital e que a aquisição não traz prejuízo para a administração, esta poderá ser aceita.

12) **Item 6* 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo. Com a evolução da tecnologia todos os equipamentos do tipo desktops e portáteis (notebooks, tablets, celulares, etc) migraram para o formato combo de conectores para fone de ouvido e microfone que já são integrados aos nossos equipamentos. Entendemos então que entregando nossos equipamentos com os conectores de fone de ouvido e microfone no formato combo estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Sim.

13) **Garantia mínima de 3 anos para todos equipamentos ofertados*

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência da garantia mínima de 3 anos para todos equipamentos ofertados. Informamos que a bateria, componente do equipamento, é classificada como item consumível, ou seja, possui um desgaste natural pelo seu uso normal, que depende muito da forma de utilização pelo usuário (número de recargas, horas de utilização, etc). Este desgaste ocasiona perda da eficiência da bateria, mas não se caracteriza como falha de equipamento. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Tendo tal fato em consideração, entendemos que será aceita garantia padrão de 12 (doze) meses para esse componente (bateria), permanecendo 36 (trinta) meses para os demais componentes do equipamento. Está correto o nosso entendimento?

Sim

14) NOTEBOOK*

Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 dias após ser declarada vencedora;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência da criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 dias após ser declarada vencedora. Informamos que para o número de equipamentos a ser adquirido nesse item não conseguimos customizar esse serviço, pois existe um mínimo de 50 unidades para a fábrica viabilizar essa exigência, e também não é exigido nos demais itens, dessa forma entendemos que poderá ser desconsiderada tal exigência, está correto nosso entendimento?

Sim

15) NOTEBOOK*

Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência que deverá ser entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc. Informamos que pela quantidade de equipamentos desse item não conseguimos customizar esse serviço, pois existe um mínimo de 50 unidades para a fábrica viabilizar essa exigência, e também não é exigido nos demais itens, dessa forma entendemos que poderá ser desconsiderada tal exigência, está correto nosso entendimento?

Não, essas informações podem ser retiradas do catálogo a ser apresentado pela empresa e para fins de patrimônio que estamos exigindo, para registro do tipo de equipamento que estamos adquirindo.

16) NOTEBOOK* Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência que Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido. Informamos que pela quantidade de equipamentos desse item não conseguimos customizar esse serviço, pois existe um mínimo de 50 unidades para a fábrica viabilizar essa exigência, e também não é exigido nos demais itens, dessa forma entendemos que poderá ser desconsiderada tal exigência, está correto nosso entendimento?

As BIOS atuais dos principais fabricantes, como Dell, HP, Lenovo nos permitem gravar senhas nos equipamentos.

Não abrimos mão dessa funcionalidade uma vez que estes equipamentos não estarão todos no mesmo prédio e com isso resguardaremos para que nenhum usuário indevidamente acesse as configurações do equipamento.

Att,

Comissão Permanente de Licitações
Prefeitura Municipal de Sabará

----- Mensagem encaminhada -----

De: "VSP INFORMÁTICA" <licit.vspinfo@gmail.com>
Para: "licitacao" <licitacao@sabara.mg.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 4 de setembro de 2017 10:41:10
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PP 78/2017 - PREF. DE SABARÁ

Srs. Bom dia!

A VSP Informática - EIRELI - EPP, CNPJ nº.22.464.791/0001-43, sediada, na Avenida Raja Gabaglia, nº 3348- Estoril, Belo Horizonte - MG, vem respeitosamente, apresentar o seguinte:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa pretende participar do certame ofertando softwares genuínos do fabricante, vem apresentar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento nº 1

*7.6.3 *- Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.

Entendemos que esta exigência não se aplica ao item 7.4.1 atestado de capacidade técnica, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento nº 2

*g) *Apresente preços acima dos limites estabelecidos no ANEXO I

Entendemos que a empresa que apresentar valores acima dos limites do edital será desclassificada, não participando da etapa e lances, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento nº 3 - Lote 01 ao 07.

O licitante deverá disponibilizar, em até 72 horas após o final da etapa de lances do Pregão, 01 (um) modelo de cada equipamento ofertado, para testes de suas funcionalidades e homologação dos mesmos.

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de que o licitante deverá disponibilizar, em até 72 horas após o final da etapa de lances do Pregão, 01 (um) modelo de cada equipamento ofertado, para testes de suas funcionalidades e homologação dos mesmos. Entendemos que essa exigência só se dará caso todos os catálogos e declarações não forem suficientes para comprovar as exigências do edital, está correto nosso entendimento?

Não, assim que a empresa ganhar o lote e seja homologado deverá apresentar 1 modelo pois assim saberemos se o que está oferecido corresponde ao pedido no edital. Já tivemos problemas em licitações anteriores de empresa ofertar 1 equipamento diferente do licitado mas até que sejam resolvidos e esclarecidos perdemos muito tempo. Lembro que a aquisição dos equipamentos se dará de forma imediata e estaremos ganhando tempo ao fazer a análise

técnica dos equipamentos

Esclarecimento nº 4 - Lote 01 ao 07.

SUPORTE E GARANTIA DO HARDWARE E SOFTWARE

- Período de cobertura para todos os itens: 3 anos;
- Tempo de reparo para falhas de hardware: 1 dia útil após a abertura do chamado;
- Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana;
- Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência da garantia por um período de cobertura para todos os itens: 3 anos; Tempo de reparo para falhas de hardware: 1 dia útil após a abertura do chamado; Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana; Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana. Esclarecemos que essa solução da garantia exigida além de onerar significativamente o valor do equipamento, não se aplica a desktops e notebook, pois é uma garantia de missão crítica aplicada somente em servidores, assim entendemos que para atender tal garantia, o primeiro diagnóstico e troubleshooting pode ser feito por telefone e se não resolver o problema, passamos ao procedimento: 1) diagnosticado, 2) solução identificada e, se for o caso, 3) peça de reposição encomendada em até 01 dia útil. Está correto nosso entendimento?

Sim

*Esclarecimento nº 5 - **Itens 1, 2, 3, 4 e 5*

Dotada com tecnologia DDR-3, 1.600 MHz e do tipo SDRAM

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de memória dotada com tecnologia DDR-3, 1.600 MHz e do tipo SDRAM. Esclarecemos que a tecnologia DDR3-1600MHz já está descontinuada, e para que tenha tecnologia compatível com o processador exigido, a frequência da memória deve ser DDR4-2400MHz, assim entendemos que essa frequência deverá ser obrigatória para todos os licitantes a ofertarem em suas propostas, está correto nosso entendimento?

Os orçamentos que compõem o processo interno para o certame foram de memórias com estas características. Portanto, estas configurações são mínimas e se vocês ofertam uma superior não há qualquer problema nisso.

*Esclarecimento nº 6 - **Itens 1, 2, 3, 4 e 5*

*1.3.6. *O equipamento ofertado possui integrado dispositivo ou funcionalidade na BIOS com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio, permita recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades:

*1.3.6.1. *Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD;

*1.3.6.2. *Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos;

*1.3.6.3. *Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão;

*1.3.6.4. *As funcionalidades descritas poderão ser ativadas remotamente através de um console web.

*1.3.6.5. *Esse dispositivo ou funcionalidade exigida na BIOS está nativamente presente e pronto para ativação através da aquisição da sua respectiva licença.

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de um software de localização em caso de roubo ou extravio. Esclarecemos que esse software irá onerar significativamente o valor do equipamento, e certamente não se aplica a Prefeitura pela baixa vulnerabilidade, assim entendemos que essa exigência poderá ser desconsiderada, está correto nosso entendimento?

Muito pelo contrário: com isso estamos garantindo ainda mais segurança aos nossos equipamentos pelo fato deles não ficarem nos mesmos prédios e estarem distantes do nosso centro administrativo. E em outras ocasiões tivemos problemas com sumiços de equipamentos assim temos condições de saber a última localização.

*Esclarecimento nº 7 - **Monitor*

Tempo de resposta de 5ms ou menor

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência do monitor com tempo de resposta de 5ms ou menor. Informamos que nosso produto utiliza a tecnologia de painel IPS a qual fornece imagens mais claras e nítidas. Quando falamos em tecnologia IPS versus tecnologia TN, além de termos a medição em padrões diferentes (escala TN - On/OFF e escala IPS - Cinza a Cinza) conforme vemos abaixo, o mesmo monitor com tecnologia TN que possui 5ms On/Off, irá possuir 12ms na escala Cinza a Cinza. No monitor real, as imagens são primeiramente compostas pelos tons de Cinza e não (on/off - preto e branco). Neste caso podemos observar que a escala cinza a cinza é mais importante do que On/Off. Fora esta diferença a tecnologia IPS oferece um maior campo de visão do que a tecnologia TN. Desta forma, ao oferecermos um monitor com *6ms* baseado em tecnologia IPS, estaremos oferecendo algo superior ao que foi solicitado e desta forma atendemos ao que está sendo solicitado. Está correto nosso entendimento?

Sim. São configurações mínimas. Se o equipamento de vocês está oferecendo uma tecnologia superior nada impede de participarem.

*Esclarecimento nº 8 - **Itens 1 e 2*

Gabinete tipo mini torre

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência do gabinete mini torre. Informamos que o gabinete mini torre onera muito o valor do equipamento e altera em nada o funcionamento do equipamento em relação ao gabinete SFF. Entendemos então que para ofertarmos uma melhor proposta, será aceito também o gabinete SFF, está correto nosso entendimento?

Sim, caso os gabinetes SFF ofereçam as mesmas funcionalidades do minitorre não vemos problemas em ofertarem desde que, internamente, ele atenda aos requisitos pedidos no edital.

Esclarecimento nº 8

Gabinete tipo mini torre

Possuir no mínimo 4 slots PCIe, com pelo menos 1 (um) slot de 16x

Possui 02 (dois) slotsPCIe ou M.2;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de possuir no mínimo 4 slots PCIe, com pelo menos 1 (um) slot de 16x, e também possui 02 (dois) slotsPCIe ou M.2. Informamos que nenhum gabinete de desktop suporta tantos slots em um único equipamento, entendemos então que ouve uma duplicidade nessa exigência e poderá ser ofertado no mínimo 4 slots PCIe, com pelo menos 1 (um) slot de 16x, ou possui 02 (dois) slotsPCIe ou M.2, está correto nosso entendimento?

Sim, está correto.

*Esclarecimento nº 9 - **Itens 3, 4 e 5*

Suporta os protocolos WOL e PXE;

Suporte ao protocolo SNMP;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de suportar protocolos WOL e PXE e suporte ao protocolo SNMP. Esclarecemos que tais exigências sem um conjunto de softwares e hardwares específicos para

essa funcionalidade como o VPro por exemplo não terá suas funcionalidades totalmente exploradas, assim entendemos que essas exigências poderão ser desconsideradas, está correto nosso entendimento?

Como estamos exigindo as questões de segurança mencionadas acima, precisam dessas ferramentas para seu perfeito funcionamento. Portanto, se faz necessária estas ferramentas

*Esclarecimento nº 9 - **Item 6*

Possui 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR3 até

1.600 MHz;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de memória dotada com tecnologia DDR-3, 1.600 MHz e do tipo SDRAM. Esclarecemos que a tecnologia DDR3-1600MHz já está descontinuada, e para que tenha tecnologia compatível com o processador exigido, a frequência da memória deve ser DDR4-2400MHz, assim entendemos que essa frequência deverá ser obrigatória para todos os licitantes a ofertarem em suas propostas, está correto nosso entendimento?

Já respondida anteriormente. Essa configuração no edital é mínima e caso seja ofertado superior nada impede de participarem

*Esclarecimento nº 10 - **Item 6*

01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante

estéreo;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência de 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ autofalante estéreo. Com a evolução da tecnologia todos os equipamentos do tipo desktops e portáteis (notebooks, tablets, celulares, etc) migraram para o formato combo de conectores para fone de ouvido e microfone que já são integrados aos nossos equipamentos. Entendemos então que entregando nossos equipamentos com os conectores de fone de ouvido e microfone no formato combo estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Sim

*Esclarecimento nº 11 - **Garantia mínima de 3 anos para todos equipamentos ofertados*

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência da garantia mínima de 3 anos para todos equipamentos ofertados. Informamos que a bateria, componente do equipamento, é classificada como item consumível, ou seja, possui um desgaste natural pelo seu uso normal, que depende muito da forma de utilização pelo usuário (número de recargas, horas de utilização, etc). Este desgaste ocasiona perda da eficiência da bateria, mas não se caracteriza como falha de equipamento. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Tendo tal fato em consideração, entendemos que será aceita garantia padrão de 12 (doze) meses para esse componente (bateria), permanecendo 36 (trinta) meses para os demais componentes do equipamento. Está correto o nosso entendimento?

Sim

Esclarecimento nº 12 - NOTEBOOK

Para a criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 dias após ser declarada vencedora;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência da criação da imagem a empresa vencedora deverá disponibilizar equipamento idêntico ao ofertado em até 15 dias após ser declarada vencedora. Informamos que para o número de equipamentos a ser adquirido nesse item não conseguimos customizar esse serviço, pois existe um mínimo de 50 unidades para a fábrica viabilizar essa exigência, e também não é exigido nos demais itens, dessa forma entendemos que poderá ser desconsiderada tal exigência,

está correto nosso entendimento?

Sim

Esclarecimento nº 13- NOTEBOOK

Será entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência que deverá ser entregue lista em formato eletrônico constando todas as informações do equipamento, tais como, Processador, memória, disco, número de série, número de patrimônio, MAC address, etc. Informamos que pela quantidade de equipamentos desse item não conseguimos customizar esse serviço, pois existe um mínimo de 50 unidades para a fábrica viabilizar essa exigência, e também não é exigido nos demais itens, dessa forma entendemos que poderá ser desconsiderada tal exigência, está correto nosso entendimento?

Não, essas informações podem ser retiradas do catálogo a ser apresentado pela empresa e para fins de patrimônio que estamos exigindo, para registro do tipo de equipamento que estamos adquirindo

Esclarecimento nº 14- NOTEBOOK

Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido;

Prezado pregoeiro, em análise ao edital identificamos a exigência que Todos os equipamentos serão entregues com senha de acesso à BIOS cadastrada, evitando assim acesso indevido. Informamos que pela quantidade de equipamentos desse item não conseguimos customizar esse serviço, pois existe um mínimo de 50 unidades para a fábrica viabilizar essa exigência, e também não é exigido nos demais itens, dessa forma entendemos que poderá ser desconsiderada tal exigência, está correto nosso entendimento?

As BIOS atuais dos principais fabricantes, como Dell, HP, Lenovo nos permitem gravar senhas nos equipamentos. Não abrimos mão dessa funcionalidade uma vez que estes equipamentos não estarão todos no mesmo prédio e com isso estaremos resguardando para que nenhum usuário indevidamente acesse as configurações do equipamento

--

VSP INFORMÁTICA

DPTO. COMERCIAL

31-3244-6969
